



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001134-45.2019.8.21.0003
2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada-RS

Recuperanda:
Luftech Soluções Ambientais EIRELI

Junho de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
• 2.1. Histórico.....	8
• 2.2. Informações Gerais.....	9
• 2.3. Reunião com a Administração.....	10
• 3. Créditos	12
• 3.1. Créditos por Classe.....	13
• 3.2. Perfil dos Credores.....	14
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	15
• 4.1. Ativo.....	16
• 4.2. Passivo	18
• 4.3. Demonstração dos Resultados.....	20
• 5. Informações Adicionais.....	22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Administração Judicial chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

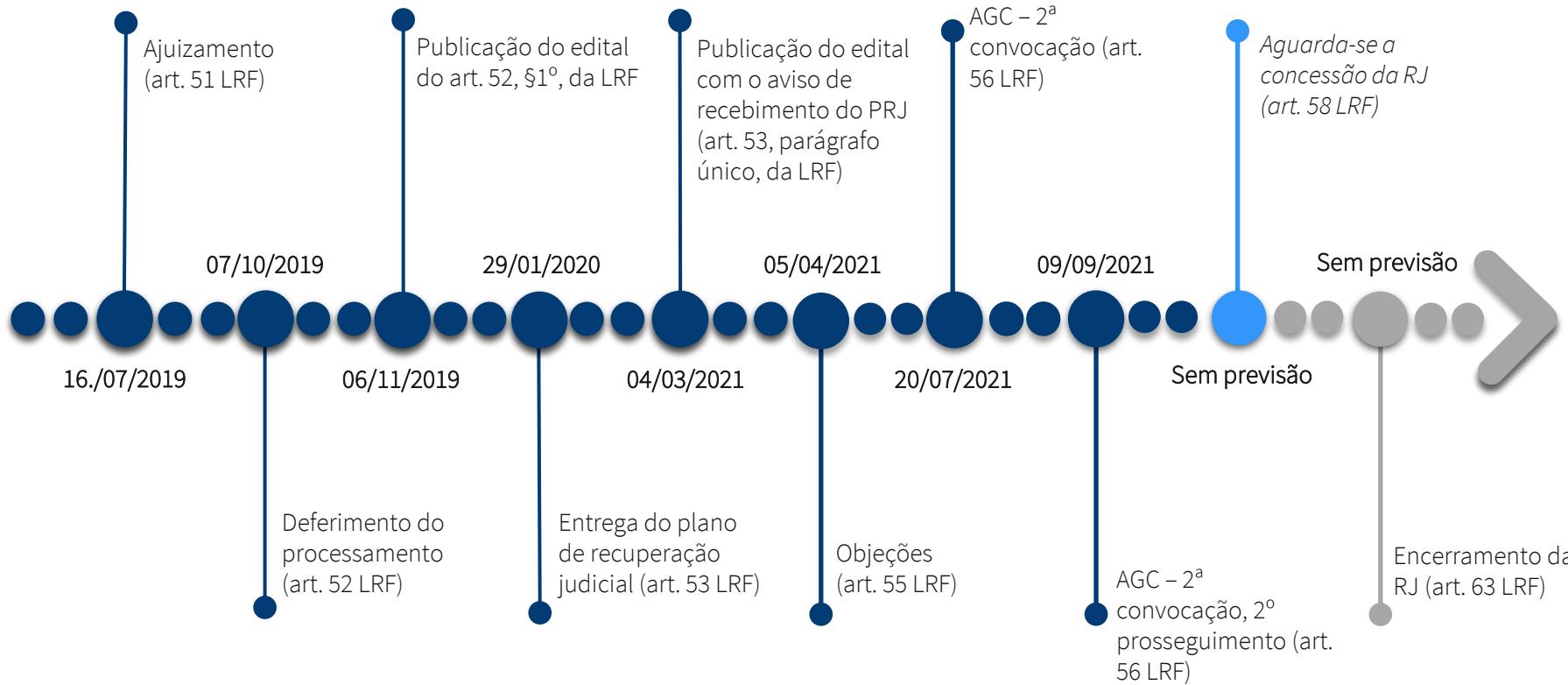
A administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Administração Judicial pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

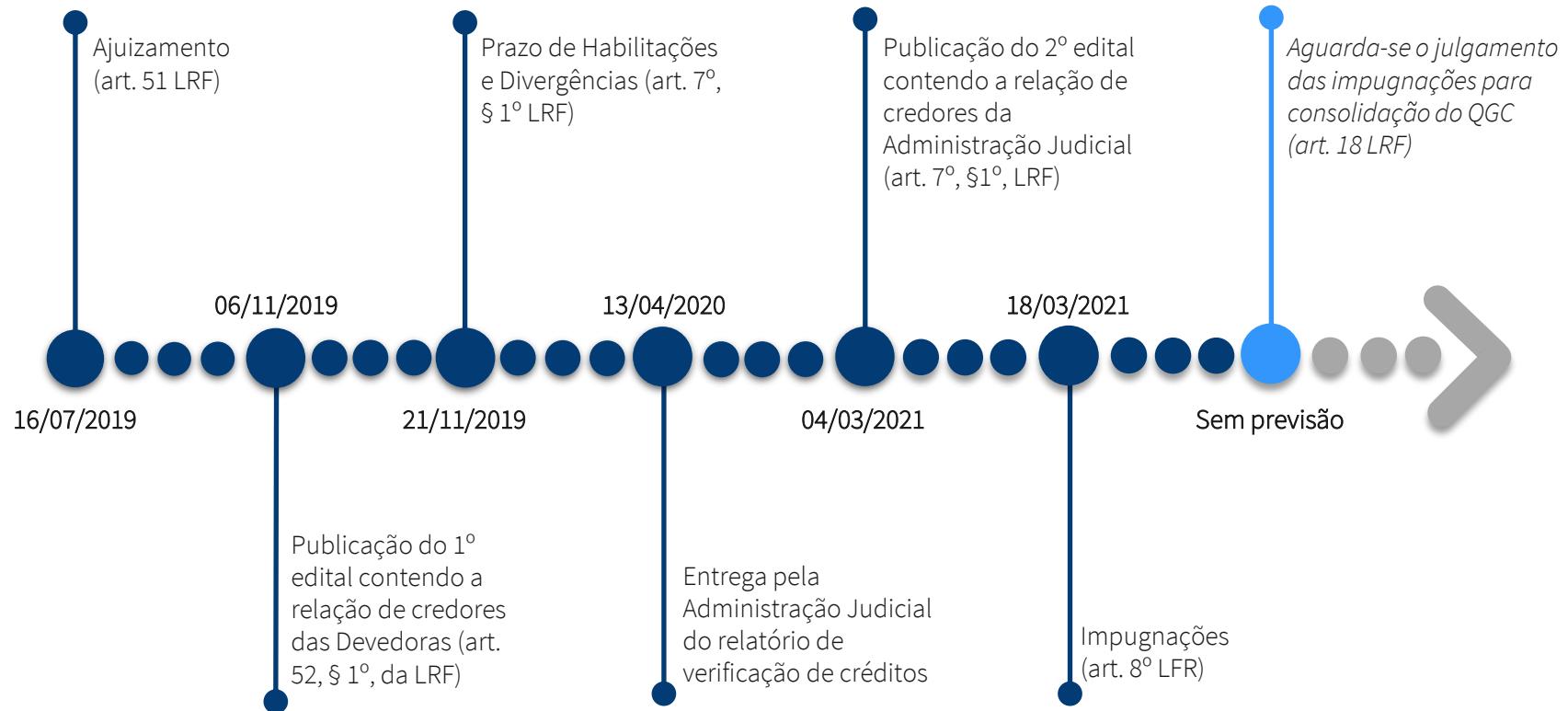
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

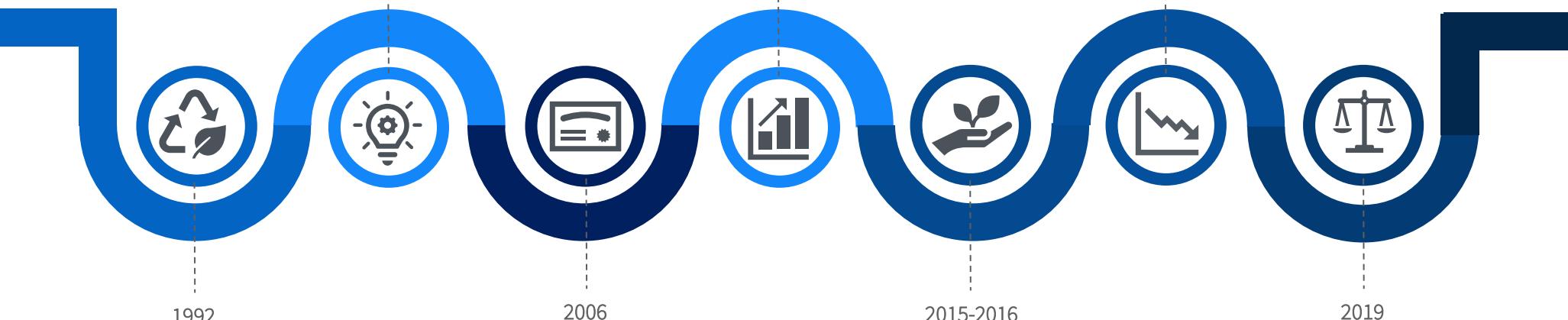
- 2.1. Histórico da *Luftech Soluções Ambientais EIRELI*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico da Luftech

Dentre os seus **produtos**, destacaram-se os **sistemas de incineração de resíduos orgânicos, estações compactas de tratamento de esgoto e efluentes industriais, monitoramento contínuo de gases e projetos especiais.**

Faturamento anual de **R\$ 10.000.000,00** e gradativo aumento da estrutura e gastos fixos.

Contexto **de crise econômica enfrentada pelo Brasil** desde 2015, com impacto direto no faturamento da Recuperanda.



Constituição da Empresa, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com o objetivo de desenvolver soluções para problemas ambientais causados por resíduos em geral e efluentes líquidos domésticos e industriais.

Prêmio de Responsabilidade Ambiental FEPAM.

Foi realizado um projeto customizado para a **Marinha do Brasil**, na Antártida.

Foi realizado o ajuizamento do **pedido de Recuperação Judicial** em 16/07/2019.

2.2 Informações Gerais

Luftech Soluções Ambientais EIRELI

CNPJ: 94.554.045/0001 - 51

- Objeto principal: indústria e comércio de equipamentos destinados a combater a poluição e contaminação por dejetos industriais e comerciais, lixo hospital. Consultoria ambiental e atividade de preservação do meio ambiente.
- Sócio-administrador: Luiz Antônio Germano da Silva
- Sede: Rua Candido Pinheiro Barcellos, 217 – Distrito Industrial de Alvorada
- Cidade: Alvorada – RS
- Sociedade empresária de responsabilidade limitada
- Capital Social: R\$ 1.000.000,00
- Sócio: Luiz Antônio Germano da Silva (100%)

2.3 Reunião com a Administração

No dia **10 de junho de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar acerca do andamento das atividades. A reunião foi realizada com o sócio da Empresa, Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, o sócio exaltou o novo projeto de lei do Governo Federal para o **reaproveitamento térmico de resíduos**, apontando maiores perspectivas para os próximos anos. Subsequentemente, sobre o **patenteamento da estação** relatada anteriormente, informou não apenas sua finalização, como uma nova venda.

Outrossim, quanto às atividades desenvolvidas no Estado do Paraná, mencionou andamento ao projeto junto à universidade federal da região. A respeito do **novo projeto de incineração de resíduos para a Empresa General Motors (GM)**, declarou estar no momento final das negociações e também da elaboração do contrato.

O sócio da Recuperanda demonstrou otimismo quanto às novas vendas, havendo o montante de **R\$ 4 milhões** a ser faturado. Entretanto, referiu a não obtenção de ganhos imediatos tendo em vista que os pagamentos de tal montante se dará de forma parcelada. No período compreendido entre março e maio/2022, foram realizadas vendas de peças e incineradores.

No tocante à **matéria-prima**, o Sr. Germano demonstrou preocupação com o crescente aumento dos preços. Sob esse viés, declarou a ausência de capital de giro para a compra de insumos.

Questionado sobre a **possível alienação da sede da Empresa**, o Sr. Luiz Antônio referiu ter recebido algumas propostas, entretanto, nenhuma vantajosa. Ao que tange ao processo, o empresário informou o **aguardo da decisão de concessão da Recuperação Judicial para o início dos pagamentos dos credores**.¹⁰

2.3 Reunião com a Administração

Além disso, sobre as **despesas correntes**, relatou que todos os valores estão sendo adimplidos tempestivamente. No que concerne ao **passivo tributário**, declarou pouca evolução, considerando que ainda estão em tratativas para a obtenção de desconto de ICMS.

Por fim, sobre o **quadro funcional**, afirmou que estão com 11 colaboradores (em regime MEI) e dois funcionários em regime CLT.

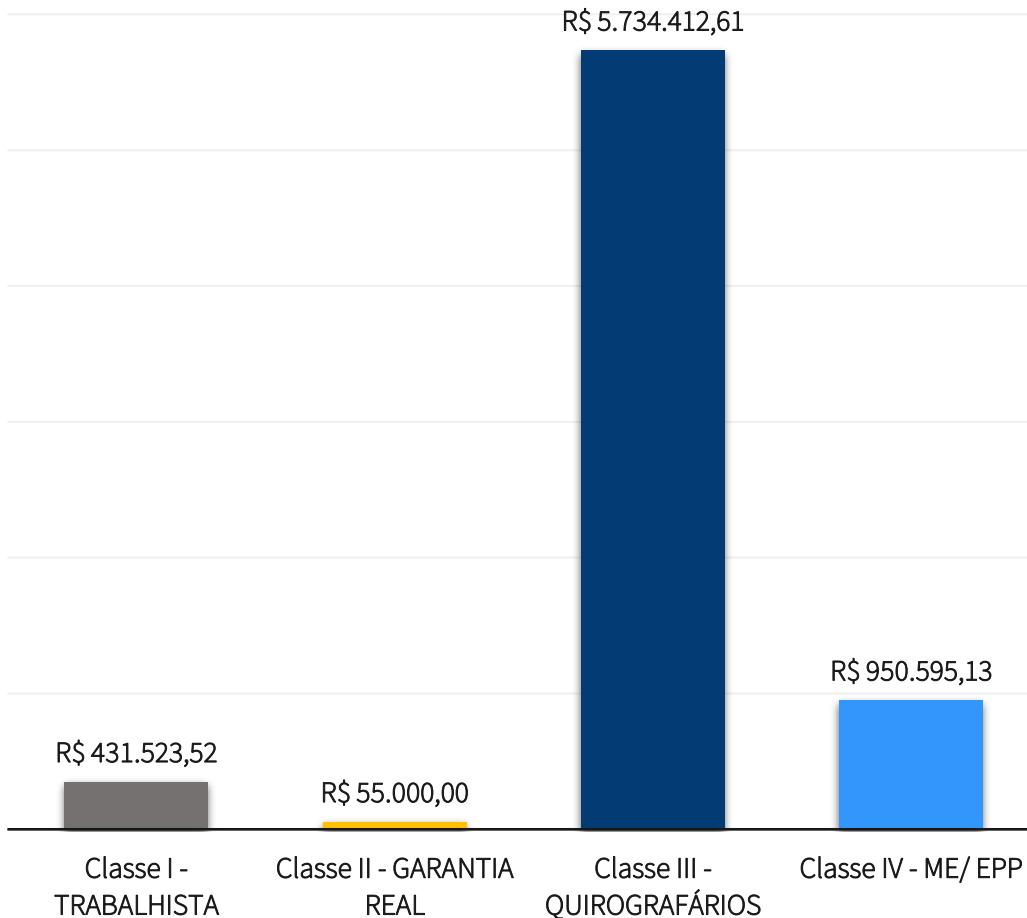


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe



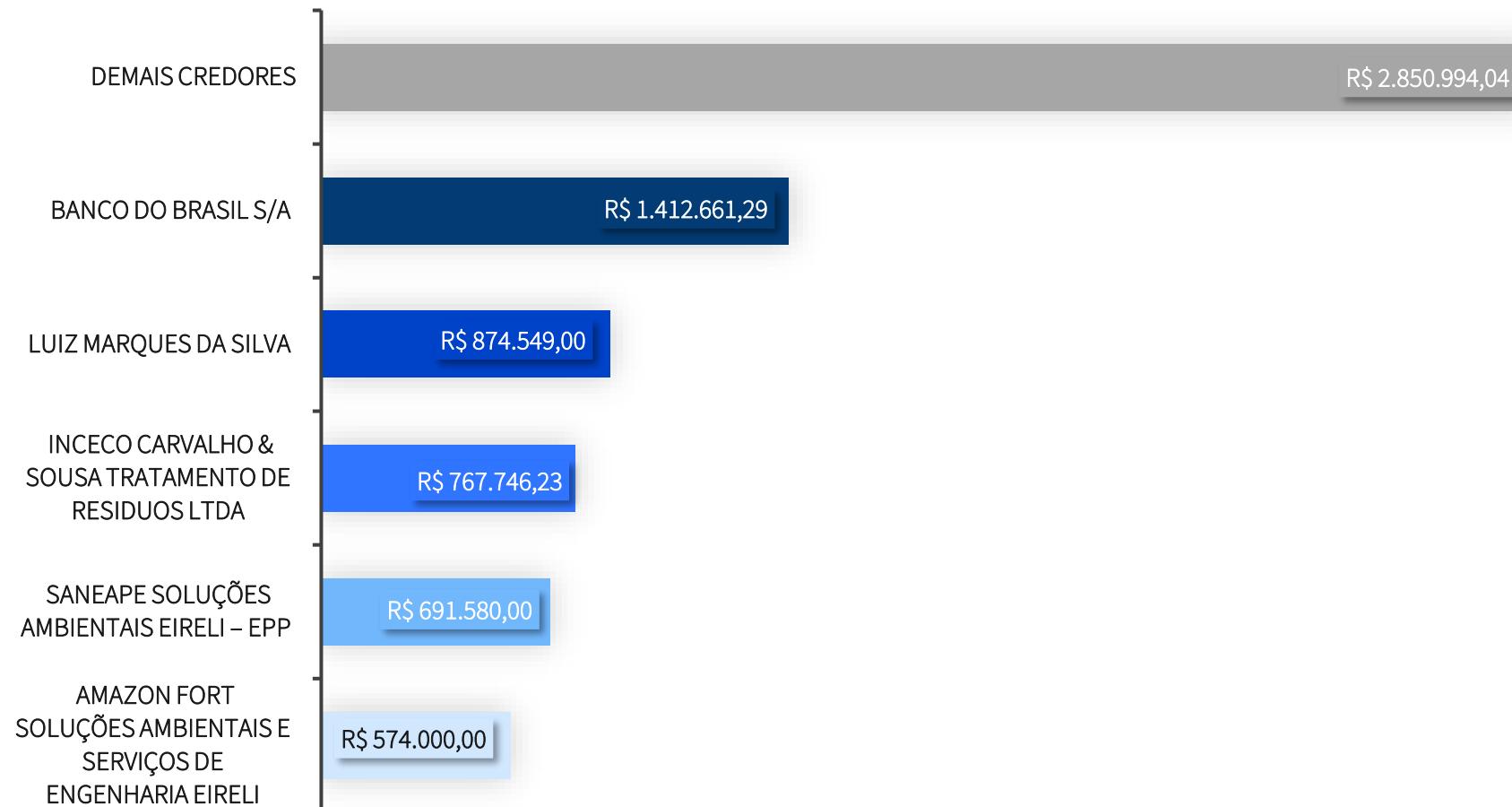
O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 7.171.531,26. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (6,02%), Classe II – Garantia Real (0,77%), Classe III – Quirografários (79,96%) e Classe IV – ME/ EPP (13,26%).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

* Os valores contidos nesta página estão baseados no QGC Consolidado.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores

Apresenta-se abaixo os principais créditos que compõem a lista de credores disposta no QGC Consolidado:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

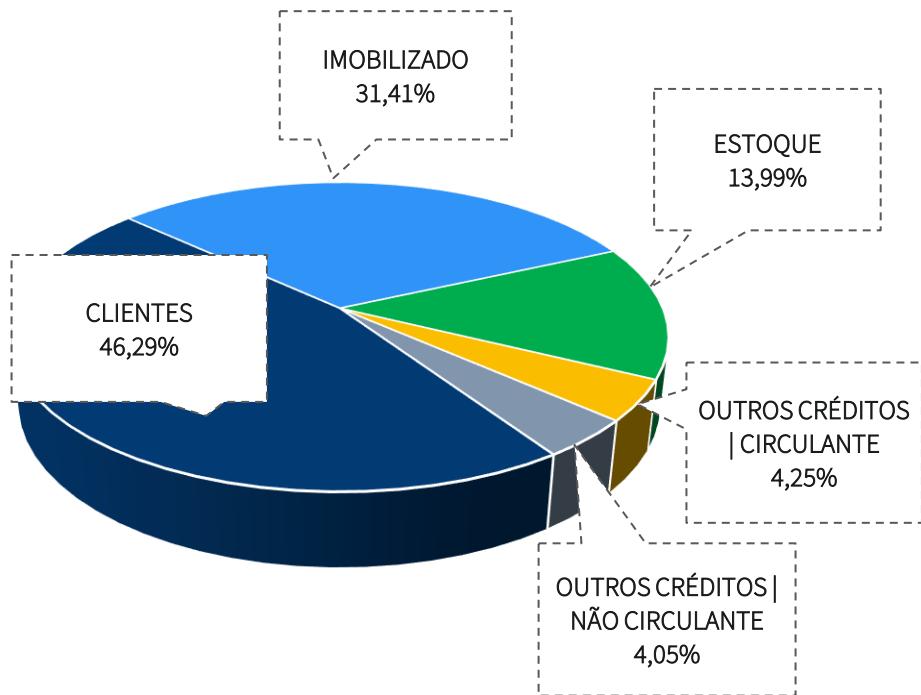
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Ativo** da Recuperanda:

	AV% ¹	AH% ²	31/03/2022	28/02/2022	31/01/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	64,54%	-15,49%	7.347.003,38	7.373.275,81	7.483.998,19	8.693.724,66
DISPONÍVEL	0,02%	0,00%	1.997,00	1.997,00	1.997,00	1.997,00
CLIENTES	46,29%	-21,42%	5.270.267,56	5.253.328,22	5.228.913,35	6.707.099,75
OUTROS CRÉDITOS	4,23%	-48,80%	481.833,52	525.045,29	660.182,54	941.077,22
ESTOQUE	13,99%	52,64%	1.592.905,30	1.592.905,30	1.592.905,30	1.043.550,69
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35,46%	0,00%	4.037.456,51	4.037.456,51	4.037.456,51	4.037.456,51
OUTROS CRÉDITOS	3,78%	0,00%	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14
INVESTIMENTOS	0,27%	0,00%	31.059,10	31.059,10	31.059,10	31.059,10
IMOBILIZADO	31,41%	0,00%	3.576.030,27	3.576.030,27	3.576.030,27	3.576.030,27
TOTAL DO ATIVO	100,00%	-10,58%	11.384.459,89	11.410.732,32	11.521.454,70	12.731.181,17

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em março de 2022;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre dezembro de 2021 e março de 2022 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



Abaixo, indica-se as principais variações ocorridas no período:

- **Clientes:** A principal rubrica do ativo (46,29% deste) apresentou uma redução de aproximadamente R\$ 1,4 milhão entre dezembro de 2021 e março de 2022, totalizando R\$ 5.270.267,56 ao final deste último mês.
- **Outros Créditos | Circulante:** este agrupamento de contas compreende as rubricas de Devedores Diversos, Impostos a Recuperar, Créditos com Pessoas Ligadas, Disponibilidades, Adiantamentos a Fornecedores e Adiantamentos a Funcionários. A principal variação a ser observada no agrupamento, entre dezembro de 2021 e março de 2022, diz respeito à rubrica “**Devedores Diversos**”, que passou de **R\$ 518.848,85 para R\$ 76.606,74**, por ocasião dos decréscimos verificados nos valores devidos por **JRC Ind. e Asses. Ambiental** (saldo de aproximadamente R\$ 1,3 mil em março/22, ante R\$ 443,6 mil em dezembro/21);
- **Estoque:** apresentou um aumento de 52,64% (aproximadamente R\$ 549,4 mil), perfazendo o montante de **R\$ 1.592.905,30** ao final de março/22.
- As demais rubricas não apresentaram variações relevantes no período em análise.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Passivo** da Recuperanda:

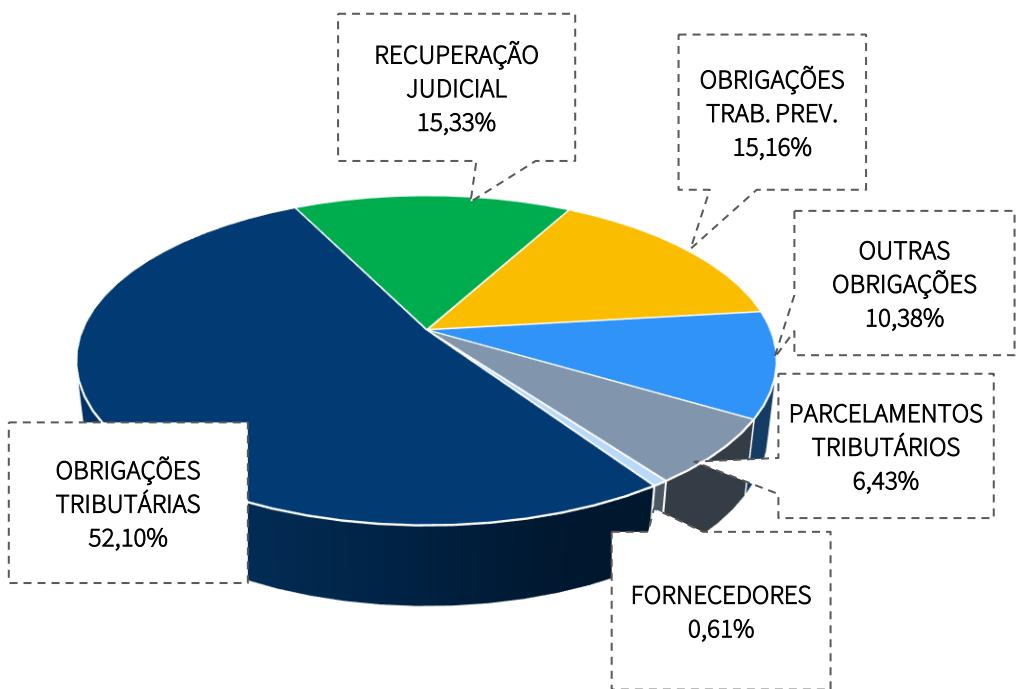
	<i>AV%¹</i>	<i>AH%²</i>	31/03/2022	28/02/2022	31/01/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	57,70%	-18,15%	6.794.858,95	6.693.847,87	6.687.240,84	8.301.933,21
FORNECEDORES	0,48%	-33,08%	56.438,90	45.612,68	41.989,78	84.340,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40,86%	0,12%	4.811.998,58	4.808.225,00	4.806.534,60	4.806.356,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11,89%	0,33%	1.399.947,32	1.398.813,96	1.397.520,23	1.395.363,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4,47%	-73,88%	526.474,15	441.196,23	441.196,23	2.015.872,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20,73%	0,00%	2.441.300,58	2.441.300,58	2.441.300,58	2.441.300,58
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	0,01%	0,00%	1.688,26	1.688,26	1.688,26	1.688,26
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	5,04%	0,00%	593.696,67	593.696,67	593.696,67	593.696,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3,65%	0,00%	430.367,14	430.367,14	430.367,14	430.367,14
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12,02%	0,00%	1.415.548,51	1.415.548,51	1.415.548,51	1.415.548,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21,57%	27,79%	2.540.463,65	2.540.463,65	2.539.733,25	1.987.947,38
CAPITAL SOCIAL	8,49%	0,00%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVAS	26,75%	0,00%	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-13,67%	-25,56%	(1.609.536,35)	(1.609.536,35)	(1.610.266,75)	(2.162.052,62)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,00%	-7,50%	11.776.623,18	11.675.612,10	11.668.274,67	12.731.181,17

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo em março de 2022;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre dezembro de 2021 e março de 2022 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Abaixo, indica-se as principais variações ocorridas no período:



- A maior parcela do passivo da Recuperanda está concentrada em **Obrigações Tributárias e Parcelamentos**, representando **58,53% das obrigações da empresa**. Neste contexto, destacam-se os valores a recolher a título de ICMS (R\$ 2.297.560,84) e COFINS (R\$ 1.161.286,61), posições de março de 2022. Já **Obrigações Previdenciárias** a recolher totalizaram R\$ 1.399.947,32 no mesmo mês.
- O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao patrimônio líquido) perfaz o montante de **R\$ 9.236.159,53** em **31/03/2022**, apresentando uma variação negativa de 14,03% quando comparado ao valor do mês de dezembro de 2021. Importante a observação de que, em janeiro/21, parte relevante dos valores relacionados a **Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos**, tanto listados em conta circulante como não circulante, foram realocados para a rubrica “**Recuperação Judicial**”, totalizando **R\$ 1.415.548,51**, valor este que permanece inalterado até o mês de março/22.
- No que diz respeito à conta **Adiantamentos de Clientes (Outras Obrigações)**, observa-se que apresentou decréscimo de 73,88% entre dezembro/21 e este último mês, totalizando **R\$ 526.474,15**. Tal variação está relacionada à redução de R\$ 1,4 milhão no saldo de adiantamento junto à Oca Ambiental, que restou zerada a partir de janeiro/22.
- O **Patrimônio Líquido** apresentou um aumento de 27,79% no período em análise, devido à redução dos **Prejuízos Acumulados**, totalizando **R\$ 2.540.463,65** neste último mês.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

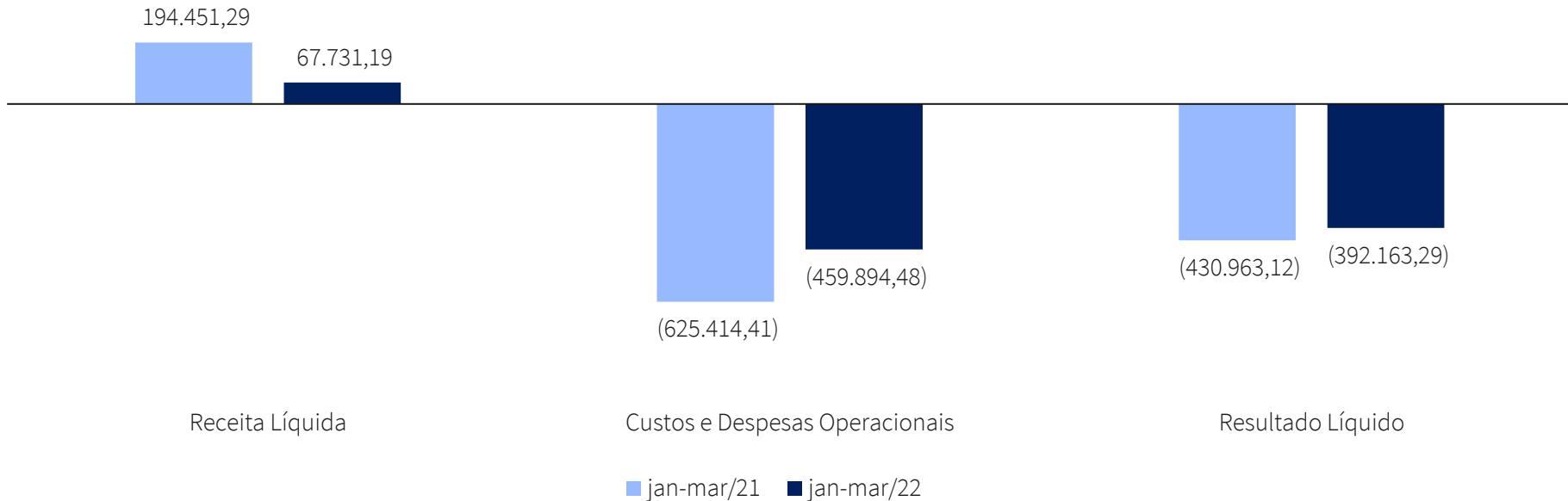
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa entre os períodos de **janeiro a março de 2021 e 2022**:

	AV% ¹	AH% ²	Jan-Mar/22	Jan-Mar/21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	100,00%	-64,56%	76.460,11	215.740,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11,42%	-59,00%	(8.728,92)	(21.289,14)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	88,58%	-65,17%	67.731,19	194.451,29
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-385,22%	120,95%	(294.539,52)	(133.308,97)
RESULTADO BRUTO	-296,64%	-470,95%	-226.808,33	61.142,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-207,97%	-64,08%	(159.014,21)	(442.656,37)
OUTRAS DESPESAS/ RECEITAS	-2,82%	-94,67%	(2.159,76)	(40.528,70)
RESULTADO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	-507,43%	-8,07%	-387.982,30	-422.042,75
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-3,19%	53,11%	(2.437,71)	(1.592,08)
PROVISÃO PARA IR	-2,28%	-76,21%	(1.743,28)	(7.328,29)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-512,90%	-9,00%	-392.163,29	-430.963,12

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta no período de janeiro a março de 2022;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos de janeiro a março de 2021 e 2022 de cada rubrica.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



- Através do gráfico acima, é possível observar um **decréscimo de 65,17% da receita líquida entre janeiro e março de 2021 e 2022.**, totalizando R\$ **67.731,19** no ano corrente;
- Com menor volume de receitas, naturalmente esperava-se que os custos e despesas operacionais acumulados nos períodos (entre Custo dos Produtos Vendidos, Despesas Administrativas e Operacionais, incluindo-se aquelas de natureza financeira) diminuíssem na mesma proporção, no entanto, **totalizaram R\$ 459.894,48 entre janeiro e março de 2022, decréscimo de apenas 26,47% ante o mesmo período de 2021;**
- O **prejuízo líquido atingiu a monta de cerca de R\$ 392.163,29 no período de janeiro a março de 2022**, em função do expressivo descolamento entre custos/despesas realizadas e receita auferidas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Realizou-se conferência virtual no dia [10/06/2022](#), conforme mencionado nas páginas 10 e 11 deste relatório, momento no qual o Sr. Luiz Antônio, sócio-administrador, afirmou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas sob demanda. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.”



5.1 Cumprimento das Obrigações



Conforme informações da [Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional](#), a Recuperanda apresentava, em 13/06/2022, débitos inscritos em dívida ativa que perfaziam a monta de R\$ 4.935.752,20.



Não houve novas captações de [emprestimos](#), tampouco vendas ou aquisições do [ativo imobilizado](#) no período de análise do relatório.



Com exceção da integralidade dos [tributos](#), a Recuperanda vem conseguindo cumprir com os pagamentos das [despesas correntes](#), tais como salários, água, telefone, internet e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Em relação aos [honorários da Administração Judicial](#), não haviam valores em aberto no momento da elaboração deste relatório.

5.2 Plano de Recuperação

As [condições de pagamento](#) previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Subclasse “A” – créditos até R\$ 50.000,00	Não há	Não há	Pagamento em até 12 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial	TR + 2% a.a.
	Subclasse “A” – créditos superiores a R\$ 50.000,00	60%	Não há	Pagamento em até 24 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial	TR + 2% a.a.
Garantia Real	Não há	70%	24 meses	Até 120 meses	TR + 2% a.a.
Quirografários	Subclasse “A” – créditos até R\$ 10.000,00	70%	12 meses	Até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse “B” – créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 30.000,00	70%	24 meses	Até 24 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse “C” – créditos superiores a R\$ 30.000,01	70%	36 meses	Até 120 meses	TR + 2% a.a.
ME/EPP	Subclasse “A” – créditos até R\$ 10.000,00	70%	12 meses	Até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse “C” – créditos superiores a R\$ 10.000,01	70%	24 meses	Até 24 meses	TR + 2% a.a.

Destaca-se que todos os períodos de carência serão contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. Ainda, urge ressaltar que, após aprovação do plano de recuperação, esta Equipe Técnica elaborou o relatório de legalidade, apresentado junto ao Evento 307 do processo. Atualmente, aguarda-se decisão acerca da homologação do plano de recuperação.

5.2 Plano de Recuperação

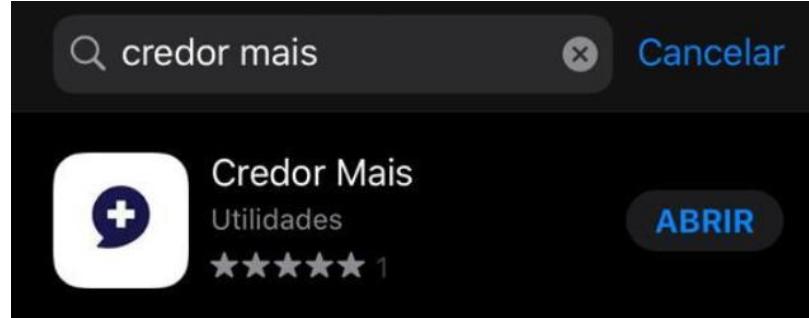
Os slides anteriores apresentam *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação e seus modificativos que foram acostados aos autos podem ser consultados em sua integralidade através do *site*:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes>

Ou no *applicativo*:



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Jéssica Viegas Caldeira
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

